ANO XLVI Nº 180 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

### **SUMÁRIO**

ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	
e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	
e Outros1	13
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e	
Outras	18
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros	20
ERRATAS	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	24
ESTATUTO	
Centro de Assistência Comunitária e Integração Social - CACIS	24
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado - TJ/MA	25
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	26
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	26
RESOLUÇÕES	_
Defensoria Pública do Estado	27
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores	29
TERMOS DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos	
Servidores e Outros	29
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e	
Outros	30
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros3	32
TERMO DE PARCERIA	
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA3	33
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Polícia Militar do Maranhão CPI – CPA-I/5 - 10 <sup>a</sup> Batalhão de	
Polícia Militar - 10° BPM	33

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO:45215170304

#### **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNI-CA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA E O WWF-BRASIL FIRMADO PARA O PROJETO PRÓ-ESPÉCIES A SE-CRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS

NATURAIS DO MARANHÃO - SEMA/MA, Órgão da Administracão Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.023.045/0001-03, com sede na Avenida dos Holandeses, nº 4, Quadra 06, Ed. Manhattan, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-700, denominado simplesmente Beneficiária, neste ato representada pela Secretária de Estado RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliada na Rua São Cosme, 270, Bairro Ipem Turu, São Luís/MA, CEP nº 65010-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 028351192004-0 e CPF nº 04941458389 SSP/MA, nomeada por Ato de Nomeação publicado no DOE nº 063 de 04 de abril de 2022; e WWF-Brasil, Organização da Sociedade Civil Brasileira, de natureza não governamental e de propósito ambientalista, com sede no CLS 114, Bloco D. Asa Sul, Brasilia/DF, CEP 70.377-540, inscrito no CNPJ/MF sob no 26.990.192/0001-14, neste ato representado em conformidade com seu Estatuto Social, por dois Procuradores infra-assinados, doravante designado "WWF-Brasil", e ambos, em conjunto denominados "Partes", ou, individualmente, "Parte". CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica entre WWF-Brasil e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema firmado em 13 de agosto de 2019; CONSIDERANDO que o prazo inicialmente previsto se mostrou insuficiente para a execução das atividades planejadas, muito impactadas pela nova realidade social decorrente da pandemia da Covid-19; RESOLVEM, as Partes, firmar o presente 1º TERMO ADITIVO, de acordo com as considerações acima e as condições expostas a seguir: \$1º As Partes concordam em alterar a cláusula DA VIGÊNCIA do Acordo original para prorrogar a sua vigência até 31 de dezembro de 2023. Esta disposição diz respeito ao período para execução das atividades previstas. §2º As Partes acordam adicionalmente à cláusula DA VIGÊNCIA que o prazo para a prestação de contas do projeto será 30 de abril de 2024, aí contemplado o prazo para cumprimento das obrigações e responsabilidades do Beneficiário dispostas na cláusula DA RELATORIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS<sup>1</sup>. §3º Considerando a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia e a decretação de estado de calamidade pública pelo governo brasileiro em 2020, as Partes se comprometem a adotar os melhores e mais seguros 1 6.3 Ao Beneficiário caberá apresentar a prestação de contas, técnica e financeira, referentes às atividades sob sua responsabilidade e que irão compor as relatorias dos Núcleos Operacionais, conforme procedimentos definidos no MOP, com periodicidade semestral, bem como seguindo o previsto na legislação estadual pertinente, protocolos sanitários visando à integridade física e a preservação da saúde e segurança de seus servidores, funcionários, consultores ou quaisquer outras pessoas físicas apoiadoras do Projeto. O WWF-Brasil recomenda o Protocolo contra Covid-19 do WW-F-Brasil. §4º As Partes acrescentam ao Acordo vigente, a seguinte cláusula de Salvaguardas: DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS 1. As Partes declaram neste ato fiel cumprimento a toda e qualquer lei e regulamento em vigor no Brasil e asseguram que, na execução das atividades e obrigações assumidas no âmbito do Projeto Pró-espécies, não incorrerão no seguinte, quando e se aplicável: a) Despesas com pagamento de fornecedores de bens e serviços dos quais seu (s) proprietário (s), sócio (s) ou dirigente (s) seja (m) parente (s) consanguíneo (s) ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com dirigente(s) ou conselheiro(s) da outra Parte; b) Despesas com pagamento de prestação de serviços realizado por servidor ou empregado público, salvo as exceções previstas na legislação; c) Práticas relacionadas à exploração de trabalho escravo/degradante, à exploração sexual de menores ou à exploração

único de saúde para a rede SUS, conforme edital e anexos. DATA: 10/10/2022 HORARIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com. br/18/ e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: (cpl-2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 23 de setembro de 2022. Thaynara de Lima Pereira Rabelo - Secretaria Municipal de Saúde.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - CPL/PMC - SRP OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches. DATA DA ABERTURA: 11/10/2022 às 09h00min, horário de Brasilia/DF. Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br .Colinas (MA), 23 de setembro de 2022. Jeronimo Cardoso Rosa Neto - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022 AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 090/2022 Pregão Eletrônico Nº 022/2022, que ter por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEC-CÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDI-MENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DI-VERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 13 de outubro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022 AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 068/2022 Pregão Eletrônico Nº 024/2022. que ter por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DE-MANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO/MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger--se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 14 de outubro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlopao.ma.gov. br) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/congests) ou and a adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (dinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS. GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR **NUNES FREIRE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2022. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, Comercio e Industria, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do dia 11 de outubro de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada no Fornecimento de sinal de internet dedicada via Fibra óptica incluindo instalação. Manutenção e serviços técnicos de interesse município de Governador Nunes Freire MA, de acordo com o Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas. com.br e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplgnf2017@hotmail.com Governador Nunes Freire - MA, em 27 de setembro de 2022. JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA-Secretário Municipal de Administração, Comercio e Industria.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2022 às14h(quatorze horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022 tendo como OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CORRELATOS, DE FORMA PARCELA-DA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS PLANILHAS DE COMPO-SIÇÃO DE PREÇOS - ANEXO I. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: L L SANTOS COMERCIO & SERVICOS LTDA, NOVO HORIZONTE CONSTRUCOES E TERRAPLENA-GEM EIRELI, GENESIS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior - Pregoeiro.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO (DESERTA) PREGÃO ELETRÔNICO 064/2022 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2022, às 9h (nove horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDI-TAL 064/2022, tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de aparelhos auditivos, destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Imperatriz-MA. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, pela INEXIS-TENCIA DE PROPOSTAS enviadas no sistema COMPRASNET, a Pregoeira DECLARA DESERTA a licitação, devendo o processo ser devolvido à Secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

# DIÁRIO OFICIA

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Processo: ()

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO-45215170304

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman:
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

### TABELA DE PREÇOS

**PUBLICAÇÕES** 

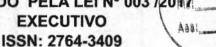
VALOR DO EXEMPLAR

 Por exercício decorrido ......R\$ 1,50



## Diário Oficia

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAC INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 767 :: SEXTA, 23 DE SETEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

#### **SUMÁRIO**

Descrição		Página	
GABINETE			1
PORTARIA Nº 151, DE 23 DE SETEM	MBRO DE 2022		1
PORTARIA Nº 152, DE 23 DE SETEM	MBRO DE 2022		2
PORTARIA Nº 153, DE 23 DE SETEM	IBRO DE 2022		2
PORTARIA Nº 154, DE 23 DE SETEM	MBRO DE 2022		3
ORTARIA Nº 155, DE 23 DE SETEM	IBRO DE 2022		3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINA	NÇAS FAZENDA E RECEITA		4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EL	ETRÔNICO 022/2022		4
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EL	ETRÔNICO 024/2022		4
ERRATA AO EXTRATO DE RATIFIC			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	STÊNCIA SOCIAL		5
ERRATA AO EXTRATO DO CONTR	ATO N° 201/2022		5

### **GABINETE**

PORTARIA Nº 151, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor David Emanuel da Silva Santos.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao servidor David Emanuel da Silva Santos, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de pintor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b87cbddf4f1f9a48a951105063d42ba7bc4e8258 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 090/2022 Pregão Eletrônico Nº 022/2022.

que ter por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA VENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, do tipo "MENOR PRECO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 13 de outubro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br) COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabrício dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº 068/2022 Pregão Eletrônico Nº 024/2022. que ter por objeto o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, do tipo "MENOR PRECO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 42/2021, Decreto Municipal nº 43/2021, Decreto Municipal nº 44/2021 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 14 de outubro de 2022 às 09h00min no horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br) COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

### ERRATA AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 031/2022.

Errata do extrato de Ratificação da Dispensa nº 031/2022, feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA e a Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 23.246.740/0001-08, publicado no dia 21 de setembro de 2022, à página 01, Da edição 765, Quartafeira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão — MA. A errata ao Extrato de Ratificação em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: "O valor global do contrato é de RS 43.360,00 (Quarenta e três mil trezentos e sessenta reais)".

LEIA-SE: "O valor global do contrato é de RS 45.360,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais)".

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b87cbddf4f1f9a48a951105063d42ba7bc4e8258

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





Processo: 90 DU Fla: 343 Ass: Jan

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

## DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, N° 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000 Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo. MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO Email:
GOVERNADOREDISONLOBAOMA®GMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 23/09/2022 17:35:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b87cbddf4f1f9a48a951105063d42ba7bc4e8258 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

